



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PROPAG

(Programa Reuni de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação)

Declaro para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade _____, profissão _____,
endereço _____,
telefone _____, e-mail _____, nº do CPF
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso/Programa
de Pós-Graduação em _____, nível de _____, da
Unidade Acadêmica _____, da Universidade Federal do
Ceará, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista **PROPAG**, e, nesse
sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. DA AGÊNCIA FINANCIADORA:

I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

III – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação, inclusive na condição de professor substituto;

IV – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento público nacional;

V – não ser aluno em programa de residência médica, de enfermagem ou de qualquer outra residência;

VI – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;

VIII – ser aluno classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso e ser bolsista classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo PROPAG.

2. DA INSTITUIÇÃO GESTORA DO PROGRAMA:

I – cumprimento das regras, normas e exigências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;

II – cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas;

III – cumprimento de 12 horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina(s) da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos, e as demais horas destinadas a formação docente e ações complementares do programa que contribuam para a elevação da qualidade acadêmica da graduação;

IV – elaboração do projeto específico: a) contendo itens propostos pelo programa e aprovado pelo(a) Coordenador(a) do Programa Acadêmico de minha respectiva Unidade Acadêmica; b) entrega do projeto em via impressa e em via eletrônica, em até 30 dias a contar da data da assinatura deste termo, à PROGRAD/Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC); e c) execução deste projeto junto à graduação;

V – participação em atividades voltadas à formação para a docência no ensino superior, coordenadas pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, integrando-me às ações do PROPAG, do projeto CASa ou da Aprendizagem Cooperativa;

VI – a partir do segundo semestre de vigência da bolsa, participação anual na Feira das Profissões da UFC e apresentação anual de trabalho nos Encontros Universitários da UFC (Encontro de Docência no Ensino Superior), referente às atividades desenvolvidas no PROPAG.

VII – produção de texto acadêmico, científico e/ou jornalístico sobre as atividades realizadas no PROPAG, sendo pelo menos um para mestrando e dois para doutorando, no período de vigência da bolsa;

VIII – frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico, junto à graduação;

IX – frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, exceto quando as faltas forem relacionadas a atividades da Pós-Graduação e justificadas por escrito;

X – manter a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local: _____ **Data:** _____/_____/_____

Assinatura do(a) bolsista: _____

Obs: É obrigatório o reconhecimento de firma do bolsista em cartório.